

3º COMUNICADO

A **COMISSÃO DE CONCURSO** informa que do Programa constante no item 14 do Edital de Concurso n. 014/2014/PGJ, nas disciplinas de Direitos Difusos e Coletivos, matéria Direito Ambiental, não serão formuladas perguntas acerca do “Código Florestal (Lei n. 4.771/65)”, já revogado pela Lei federal n. 12.651/12, que trata da proteção da vegetação nativa, já constante do programa.

Florianópolis, 7 de maio de 2014.

SIDNEY ELOY DALABRIDA
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso, e.e.